

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

095/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

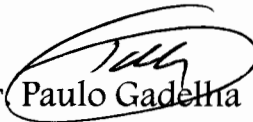
Cancelar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a portaria n.º 34/2009 -PR de 09 de fevereiro de 2009, referente ao Responsável pelo Escritório Técnico da Fundação Oswaldo Cruz em Rondônia.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Gadella

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

03.04.09